



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG - Telefone: 37 3329-1847

TERMO DE APOSTILA Nº: 001

AO CONTRATO Nº: 127/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 761.371.396-20, a seguir denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado a empresa **VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 24.023.545/0001-81, estabelecida em Formiga/MG, na Rua Cataguases, nº 225, Bairro Vila Souza e Silva, neste ato representada pelo Sr. **José Aparecido Eustáquio**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do C.P.F. n.º: 031.022.906-55 e RG n.º: 8133916 – SSP/MG doravante denominada “**CONTRATADA**”, em conformidade com o **Processo Licitatório nº: 099/2024 – Concorrência nº. 004/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

1.1. O saldo remanescente do contrato fica reajustado pelo Índice SINAPI, em 4,57%, conforme documentos de fls. 872/904 do processo licitatório, com previsão na Cláusula Nona, item 9.10. do Contrato e fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

1.1.1. O valor do reajuste corresponde à quantia **R\$66.999,32 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme parecer técnico e planilha orçamentária de reajustes, constante de fls. 880/889 do processo licitatório.

1.2. Em virtude do reajuste concedido, o valor **inicial atualizado** do contrato passa de R\$ 1.788.750,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para **R\$1.870.495,87 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.



**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG - Telefone: 37 3329-1847

1.3. **O valor total do contrato**, considerando o reajuste deste termo, os acréscimos e supressões, estabelecidos em seus aditivos, passa de R\$1.808.096,09 (um milhão, oitocentos e oito mil, noventa e seis reais e nove centavos), para R\$1.875.095,41 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 19 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio
Prefeito de Formiga - MG
Contratante

VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA

José Aparecido Eustáquio
Contratada

PROCURADORIA MUNICIPAL	
VISTO	